

PORTARIA Nº 046/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 798

O Deputado Cacildo Vasconcelos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. De conformidade com o que lhe faculta o Decreto - Lei n º 200/67, artigos 11 e 12, e Decreto nº 83.937/79, artigos 1º e 2º, **DELEGAR** competência ao Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, **ELEAZAR MOURA CARVALHO**, para praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente